

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IARAS AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Segurança do Trabalho, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **AMOSTRA:** Não. **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim. **LINK:** Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br
IARAS, 27 DE MARÇO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025
Processo n.º 2.209/2025.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PORTE II - UBS JARDIM DA BALSA II E UBS JARDIM JACYRA), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

Abertura das Propostas: 14 de Abril de 2025, a partir das 08h00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: 14 de Abril de 2025, a partir das 08h30 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de 31 de Março de 2025.

Americana/SP, 27 de Março de 2024
José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 19/2025

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sendo do tipo Menor Preço por item, com encerramento no dia 16 de Abril de 2025, às 08:30 horas objetivando **Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Nossa Senhora do Rosário, localizada no município de Divinolândia – SP, incluindo melhorias estruturais, paisagísticas, de acessibilidade e urbanísticas.**

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, bem como nas páginas eletrônicas www.divinolandia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda pelo telefone/whatsapp: (19) 99649-4285.

Antônio de Pádua Aquisti

Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Cumprindo disposições estatutárias, ficam os senhores associados da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador (ABCCMM), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2025, na sede da entidade, localizada na Av. Amazonas, 6020, Bairro da Gameleira, em Belo Horizonte, Minas Gerais, às 9h00, em primeira convocação, com a presença mínima de associados com direito a voto em número correspondente à metade mais um dos integrantes do quadro social quites com suas obrigações e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número, para tratarem da seguinte ordem do dia:

•Apreciação do Balanço Geral e suas contas, relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025

Cristiana Gutierrez

Directora Presidente

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta - CNPJ/MF 33.042.730/0001-04 - NIRE 35.300.396.090

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2025
Ficam os senhores acionistas da Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”) convocados para sua Assembleia Geral Ordinária (“AGO” ou “Assembleia”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11h, de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81/22”), por meio da plataforma Atlas AGM (“Sistema Eletrônico” ou “Atlas AGM”), cujo link para cadastro e envio de documentos pode ser acessado no Manual de Participação em Assembleia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia e do Conselho Fiscal, o Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração, bem como todas as demais informações necessárias para entendimento das matérias acima, podem ser acessados nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csn.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/). O Relatório das Demonstrações Financeiras foram publicados na íntegra no jornal Folha de São Paulo - Edição Nacional em 21 de março de 2025. A Companhia informa que para eleição dos membros do Conselho de Administração, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 5% das ações com direito a voto, conforme estabelecido pelo art. 3º da Resolução CVM 70/22 (“RCVM 70/22”). Por fim, a Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de instalação do Conselho Fiscal é de 2% das ações com direito a voto, conforme estabelecido pelo art. 4º da RCVM 70/22. **Participação dos Acionistas na AGO e Apresentação de Documentos:** Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, por meio do Sistema Eletrônico ou, ainda, via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da AGO, formas e documentos necessários para participação constam no Manual de Participação em Assembleia e no Boletim de Voto a Distância. **Participação Por Meio do Sistema Eletrônico:** A AGO será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22, sendo que a participação dos acionistas se dará por meio do Sistema Eletrônico, nos termos indicados abaixo. **Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão acessar o link disponibilizado no Manual de Participação em Assembleia, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação na AGO,** conforme indicado abaixo, até o dia 28 de abril de 2025: (a) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; (b) Para pessoas jurídicas: (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal; (c) Para fundos de investimento: (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e (d) Caso qualquer dos acionistas indicados acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar: (i) procuração com poderes específicos para sua representação na AGO, que deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, com firma reconhecida ou com o uso da certificação ICP-Brasil se a procuração for digital; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta AGO, a Companhia aceitará procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, assinadas com uso da certificação ICP-Brasil. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail a confirmação de que o seu cadastro foi aprovado. No dia da Assembleia, o participante deverá usar como login o seu e-mail/CPF e a senha que escolheu quando efetuou o seu cadastro. **Participação Por Voto a Distância:** Nos termos do artigo 27 da RCVM 81/22, conforme detalhado no Manual de Participação em Assembleia, os acionistas da Companhia poderão encaminhar por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia, do depositário central ou diretamente à Companhia (neste último caso, por meio da plataforma Atlas AGM), no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, suas instruções de voto em relação às matérias da ordem do dia da AGO, mediante o preenchimento e envio do Boletim de Voto a Distância, cujo modelo será disponibilizados separadamente, nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csn.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/). Tendo em vista a realização de modo exclusivamente digital, a AGO será considerada como realizada na sede social da Companhia, nos termos da RCVM 81/22. Os acionistas da Companhia interessados em sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio de e-mail: invrel@csn.com.br. São Paulo, 28 de março de 2025. **Conselho de Administração.**

Haddad descarta possibilidade de prorrogar o Perse, que acaba em abril

Idiana Tomazelli

BRASÍLIA O ministro Fernando Haddad (Fazenda) descartou nesta quinta (27) a possibilidade de qualquer prorrogação do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), criado na pandemia, e afirmou que o compromisso do Executivo é com o acordo que fixou um teto de R\$ 15 bilhões para essas isenções.

Nas estimativas da Receita Federal, esse valor será atingido e até superado até o fim deste mês de março. Por isso, a partir de abril, as empresas desse setor precisarão voltar a recolher as alíquotas cheias de tributos federais (IRPJ, CSLL e PIS/Cofins).

Haddad disse, porém, que o governo se comprometeu a dar transparência aos números e fazer um “processo de auditagem” dos dados, a partir de informações prestadas pelas próprias companhias por meio da Dirbi (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária).

Como as empresas têm até 60 dias para enviar os dados, o retrato de março deve estar completo no fim de maio, disse o ministro.

“Todos concordam que o Perse acaba com R\$ 15 bilhões. Ocorre que as informações prestadas pelas empresas vão até janeiro, e as projeções indicam que esses valores, até março, vão chegar a R\$ 16 bilhões. Então, o que nós convençamos? As empresas passam a recolher a partir de abril”, disse.

“Se nós deixássemos o programa seguir, ele ia atingir R\$ 18 bilhões, R\$ 19 bilhões [até o fim do ano]. Então, ele tem que parar.”

Segundo ele, se ao final do processo de auditagem, se for comprovado que o valor usufruído pelas empresas ficar abaixo dos R\$ 15 bilhões, o governo voltará à mesa e encontrará uma forma administrativa de assegurar o benefício restante. No entanto, Haddad demonstrou estar convicto de que isso não vai acontecer. “Como nós entendemos que o valor deve superar os R\$ 15 bilhões, não vai ter o que discutir.”

A notícia do fim do Perse gerou reação especialmente nos setores de hospedagem, bares e restaurantes, que mobilizaram frentes parlamentares para impedir o fim do programa. A FCS (Frente de Comércio e Serviços) enviou à Receita pedido de manutenção do programa com um redutor de 80% até o fim de 2025 e de 50% até o fim de 2026, quando a extinção do Perse era prevista em lei.

Haddad, porém, foi enfático ao dizer que qualquer prorrogação “não vai acontecer”.

“Ninguém mais está discutindo e nem pretende rediscutir o acordo que foi firmado na residência oficial do então presidente da Câmara, que era o Arthur Lira.”

Perse, por R\$ 15 bi ao ano, não faz mais sentido

Do final de 2019 ao final de 2024, o PIB de serviços cresceu mais que o total

Bráulio Borges

Mestre em teoria econômica pela FEA-USP, é economista-sênior da LCA Consultores e pesquisador-associado do FGV Ibré

A Receita anunciou que o Perse, programa que concede isenção total de tributos federais (IRPJ/CSLL e PIS/Cofins) para alguns setores de serviços, acabará em abril. Isso reflete o fato de que, em legislação aprovada pelo Congresso em maio de 2024, ficou definido que esse programa vigoraria até dezembro de 2026 ou até que o teto de renúncias de R\$ 15 bilhões fosse atingido, algo que ocorreu em março.

Ou seja: ao longo de 12 meses (abril de 2024 a março de 2025), o Perse representou uma renúncia de receitas de R\$ 15 bilhões. Representantes dos setores beneficiados diziam, no início de 2024, que esse montante seria de R\$ 5 bilhões a R\$ 6,5 bilhões por ano.

Convém lembrar que a apuração dos custos com renúncias fiscais federais (“gasto tributário”) se tornou mais precisa e transparente com a introdução, em meados do ano passado, da Dirbi (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária). Assim, as empresas passaram a ter de declarar todos os incentivos que recebem do governo federal.

Com o fim iminente do Perse, alguns beneficiários do programa e políticos já sinalizaram que irão buscar o Executivo para propor uma prorrogação dessas renúncias, fazendo ameaças de aumento de preços e demissões em massa caso o programa seja mesmo encerrado em abril.

Faz sentido manter essa política? Para responder a essa pergunta, é preciso voltar a 2021. Em maio daquele ano, quando o mundo e o Brasil viviam a segunda onda da pandemia, o governo introduziu o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos). O próprio nome já deixava claro que ele seria “emergencial”, portanto, temporário.

A justificativa era a constatação de que alguns segmentos de serviços, sobretudo aqueles mais dependentes da circulação de pessoas, haviam sofrido muito mais com a pandemia do que a média da economia. Isso é um fato: em 2020, o PIB total brasileiro recuou 3,3%, ao passo que o setor de serviços registrou queda de 3,7%. O PIB de “outros serviços” — que engloba boa parte dos segmentos atendidos pelo Perse — sofreu um tombo de 9,3%.

Não obstante, também é fato que, no quarto trimestre de 2024, o PIB dessazonalizado de serviços foi 12,2% superior àquele observado no quarto trimestre de 2019 — evolução superior à do PIB total, com variação de 10,8% no mesmo período (sem considerar impostos sobre produtos). Os “outros serviços” apresentaram um nível de atividade 19,6% maior nessa mesma comparação.

Outra forma de avaliar essa questão envolve comparar as projeções de consenso para o PIB de serviços elaboradas antes da pandemia com o resultado efetivo, de modo a averiguar se ainda há alguma frustração gerada pelo choque pandêmico. Levando em conta expectativas coletadas pelo BC em mais de uma centena de analistas em dezembro de 2019, esperava-se que o PIB de serviços crescesse 2,4% anuais em 2020-24. Qual foi a expansão efetivamente observada? Exatamente 2,4% ao ano (o BC não coleta projeções para o subcomponente “outros serviços”).

Portanto, não faz sentido dizer que esses setores continuam precisando do Perse para recuperar as perdas geradas pela pandemia. Por outro lado, o ganho de receitas tributárias com o fim desse programa será bem importante para ajudar a cumprir a meta fiscal deste e dos próximos anos — algo que beneficiaria todos os setores da economia, ao permitir uma queda mais rápida e intensa dos juros.

Ganho de receitas tributárias com o fim do programa será bem importante para ajudar a cumprir a meta fiscal deste e dos próximos anos, algo que beneficiaria todos os setores da economia